

PORTARIA Nº 254/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003376-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 19/02/2025 à 12h de 21/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Almeida Mundim
18h de 21/02/2025 à 12h de 24/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Almeida Mundim Dr.(a): Rodrigo Bassi Saldanha Assessor(a) de Defensor (a): Dayana Melo dos Santos
18h de 24/02/2025 à 12h de 26/02/2025	Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Almeida Mundim
18h de 11/04/2025 à 12h de 14/04/2025	Dr.(a): Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima Assessor(a) de Defensor (a): Hadenaida Nascimento Barbosa Dr.(a): Juliana Ribeiro Salvador Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Almeida Mundim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso